

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 571/2026

Sumário: Autorizando o regresso antecipado ao serviço de Analina Semedo Furtado Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal Contratada da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 27 de abril de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 48.º e o n.º 4 do artigo 46.º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado à funcionária Analina Semedo Furtado, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal Contratada da Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Universitário Agostinho Neto, o regresso antecipado ao serviço.

A referida funcionária encontrava-se em situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 03 de setembro de 2025, conforme publicação, no Boletim Oficial n.º 179, II Série de 23-09-2025.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral*.